



CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	13813 / 26
RECEBIDO EM	04 / 05 / 26
	<i>Debaa Buiques</i>

DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO INTERINA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/ES EM RAZÃO DE LICENÇA DO PRESIDENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o requerimento de licença formulado pelo Presidente desta Câmara Municipal, devidamente aprovado pelo Plenário, para afastamento pelo período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, que preveem a substituição automática do Presidente pelo Vice-Presidente em seus afastamentos temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do exercício da Presidência para fins administrativos, legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o afastamento do Vereador **EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI**, do exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca/ES, pelo período de 90 (noventa) dias, em razão de licença regularmente concedida.

Art. 2º - Declarar que o Vereador **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal, assume, de forma automática e interina, o exercício do cargo de Presidente durante o período de afastamento do titular.



CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Estado do Espírito Santo

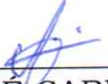
Art. 3º - Durante o período de substituição, o Vice-Presidente exercerá integralmente as atribuições inerentes ao cargo de Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Art. 4º - Declarar que o 1º Secretário, Vereador IURY CARLOS BRAGANÇA, assume o cargo de Vice-presidente e o 2º Secretário, Vereador JOSÉ FILIPE PIOL, assume o cargo de 1º Secretário.


Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Maio de 2026.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Plenário da Câmara Municipal de Águia Branca/ES, 04 de Maio de 2026.



JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente em Exercício



IURY CARLOS BRAGANÇA
Vice-Presidente em Exercício



JOSÉ FILIPE PIOL
1º Secretário em Exercício